LEI N.º 536, DE 15 DE OUTUBRO DE 1968.

Revoga a Lei n.º 424/66, de 23 de abril de 1966, que cria uma praça pública ajardina na quadra entre as Ruas Roncador, Aldeia, Fróis e Nossa Senhora do Carmo.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes à Câmara Municipal, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 424/66, de 23 de abril de 1966, que criou a Praça Presidente Juscelino Kubtschek, situada entre o cruzamento das Ruas Roncador, Aldeia, Fróis e Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém."

Unaí, 15 de outubro de 1968.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO LELIS FERREIRA
Secretário